

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 165

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E FREQUÊNCIA AO CONGRESSO BRASILEIRO DE VEREADORES - TURISMO & MEIO AMBIENTE E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a dispender recursos, na medida da disponibilidade orçamentária própria, para os Vereadores Alipio Teixeira Pinto e Márcio Vieira, participarem do Congresso Brasileiro de Vereadores - Turismo & Meio Ambiente, a realizar-se no período de 27 a 30 de maio na cidade de Poços de Caldas - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OuroBranco, ~~de~~ 28 de maio de 1992.

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária